Indicação n.° 217/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 19 de setembro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, que adote as seguintes providências com os órgãos responsáveis pela área da Saúde emDracena:

1 – Que seja divulgada pelo site oficial da Prefeitura, a relação de medicamentos de uso contínuo fornecidos gratuitamente pelo município.

2 – Na relação acima, indicar os locais onde cada medicamento poderá ser retirado.

3 – Que cada unidade básica de saúde tenha fixado em local de fácil acesso ao público, a relação dos referidos medicamentos.

4 – Caso alguma unidade básica de saúde não disponha de determinado medicamento da lista oficial, deverá indicar o local onde este poderá ser obtido.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 19 de setembro de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PR =